

Editorial

Iniciamos o ano com a edição nº. 1, do volume 12, que, além de textos elaborados por autores de nosso estado do Paraná, conta também com artigos provenientes de pesquisadores dos estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e São Paulo, com temas de Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito do Estado, Direito Penal e Direito Processual.

O trabalho “Erro médico e consentimento informado: panorama jurisprudencial do TJRS e do STJ” desenvolve um estudo sobre o consentimento informado do paciente pelo médico e qual a influência deste instrumento das demandas em que se discute a responsabilidade civil do médico. Elaborase um estudo analítico da jurisprudência temática do Tribunal de Justiça do Estado do rio Grande do Sul e do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema.

O artigo intitulado “A intensidade da participação do poder executivo na atividade legiferante: a determinação da pauta legislativa no primeiro ano do segundo mandato da Presidente Dilma Vana Rousseff”, com enfoque em Direito Constitucional, analisa a interferência do Poder Executivo na criação legal nos Estados modernos

em razão da ampliação da agenda executiva nas últimas décadas e na ineficiência do Poder Legislativo. O trabalho faz um histórico sobre o tratamento conferido à intervenção do Presidente da República no processo legislativo no decorrer dos textos constitucionais brasileiros. O estudo é embasado em uma análise estatística da pauta legislativa em razão da interferência da Presidente da República, Dilma Vana Roussef, no período do primeiro ano de seu segundo mandato.

Também no tocante ao Direito Constitucional, o estudo “Liberdade de informação e privacidade: o debate sobre a constitucionalidade da transferência do sigilo bancário à administração tributária” trata da discussão acerca da constitucionalidade da Lei Complementar nº. 105/2001 que possibilitou ao fisco, por meio de processo administrativo, acessar informações bancárias de pessoas físicas ou jurídicas. O tema teve repercussão geral reconhecida pelo supremo Tribunal Federal em 2009, porém ainda não foi julgado.

No âmbito do Direito Civil, o artigo “Responsabilidade civil das mineradoras decorrente da redução do turismo ocasionada pela deterioração ambiental” discute o conflito que existe entre as atividades mineradoras e sua exploração lucrativa e a necessidade de preservação para o turismo sustentável sem redução econômica em decorrência dos impactos ambientais.

No campo do Direito do Trabalho, o artigo

“O meio ambiente do trabalho como nova diretriz constitucional da tutela ambiental: o contraste entre o ideal constitucional e a realidade brasileira” discute a previsão constitucional do direito fundamental a um ambiente de trabalho equilibrado e saudável e a confronta com a mercantilização da saúde do trabalhador por meio do pagamento de adicionais. Comenta a evolução normativa do direito ambiental; as diversas acepções do meio ambiente e a construção do ideal do meio ambiente do trabalho, por meio da qualidade do meio ambiente do trabalho condicionada à existência ou minimização dos diversos riscos ambientais.

Com destaque para o Direito Administrativo, o estudo “Reincidência no direito administrativo sancionador” investiga o regime jurídico da reincidência no direito sancionador administrativo brasileiro, por meio de estudo de vários textos legais. Defende a decisão definitiva quanto à infração anterior e a identidade da natureza da infração como pressupostos caracterizadores do conceito de reincidência. Confere especial destaque ao tratamento da reincidência na legislação antitruste.

Estudando concepções de Direito do Estado, o artigo “We reject kings, presidents and voting?”: conformações democrático-institucionais e níveis estruturados de (des)regulamentação dos espaços virtuais” propõe uma análise crítica da construção do conceito de democracia e suas interfaces com as novas

tecnologias informacionais para demonstrar que o ambiente não pode ser regido por regras autocráticas ou anárquica. Aborda problemas acerca dos níveis de regulamentação do ambiente eletrônico que consiste na ausência de regulamentação técnica e regulamentação legal.

No âmbito do Direito Penal, o artigo “A verdade no processo penal: (im)possibilidades?” apresenta uma visão crítica sobre a impossibilidade de que a verdade seja obtida no processo penal. Destaca a diferença entre a verdade formal e a verdade material, comumente relatada pelos processualistas penais, mas defende que o conhecimento como correspondência com o aquilo que acontece no mundo da vida não pode ser atingido pelo instrumento que é processo penal.

Com a pauta do Direito Processual, o artigo “Mediação nos casos de violência contra a mulher” estuda possibilidade de aplicação da mediação nos casos de violência contra a mulher, com a proposta de que tal instrumento concretize a autonomia da mulher e propicie o diálogo. Conceitua a mediação como um instrumento consensual de resolução de conflitos que privilegia a autonomia das partes no processo de solução da lide, mas com o auxílio de um terceiro imparcial que tem função esclarecedora. Conclui que a mediação poder ser um instrumento efetivo para a solução do conflito, na medida em que tem maior amplitude na abordagem do contexto social crítico que dá azo à violência contra

a mulher.

Com enfoque no Direito Civil e seu diálogo com as novas tecnologias o artigo “Ensaio a propósito do direito ao esquecimento: limites, origem e pertinência no ordenamento jurídico brasileiro” discute a colisão entre os direitos da personalidade e o direito à privacidade e de liberdade de expressão. Destaca que o direito ao esquecimento não é um direito novo, mas sim um desdobramento do direito à privacidade e à proteção de dados pessoais que ganha novo relevo na sociedade da informação.

Nesta edição, a revista conta ainda com duas resenhas: com base nas obras “Conteúdo jurídico do princípio da igualdade”, de Celso Antônio Bandeira de Mello e “Direito à Cidade” de Henri Lefebvre.

Esperamos que apreciem a leitura de nosso primeiro número deste ano, a partir do qual passo a coordenar a revista, e que as pesquisas divulgadas aqui fomentem novos estudos.

Luiz Fernando Bellinetti